



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

75

28/04/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor

Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria

Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação

Pablo Henrique Nunes

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danubia Frasson Furtado

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão

Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus

Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

James Humberto Zomighani Junior

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Livia Fernanda Morales

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Maira Machado Bichir

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Wagner Antonio Chiba de Castro

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 23, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Designar servidor para coordenação do Acordo de Cooperação Técnica 07/2022.

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado 23422.006798/2022-05;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo referenciado para coordenação do Acordo de Cooperação Técnica 07/2022, celebrado com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, que tem como objeto a cooperação entre os partícipes para a execução do Programa de Demanda Social, segundo as normas contidas em seu regulamento vigente, no âmbito da Ação 0487- Concessão de Bolsas de Estudo no País, integrante do Programa de Governo 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão.

I - COORDENADOR: GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO, REITOR, SIAPE 2806633.

Art. 2º Fica a coordenação responsável pela indicação de coordenador/a substituto/a à área de acompanhamento do Termo, em caso de impossibilidade de continuidade à frente do encargo.

Art. 3º As atribuições e obrigações do(s) nomeado(s) estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 37, DE 26 DE ABRIL DE 2022

RESULTADO DAS ENTREVISTAS PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INTEGRAÇÃO PARAGUAI-BRASIL: RELAÇÕES BILATERAIS, DESENVOLVIMENTO E FRONTEIRAS

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, de 19 de junho de 2019, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado das entrevistas para o curso de especialização em Integração Paraguai-Brasil: Relações Bilaterais, Desenvolvimento e Fronteiras.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Divulga-se o resultado das entrevistas, conforme abaixo:

Número de Inscrição	Nota da Entrevista
8770	Desclassificado conforme item 5.1 do Edital PRPPG nº 34/2022
8934	Desclassificado conforme item 5.1 do Edital PRPPG nº 34/2022
8689	Desclassificado conforme item 5.1 do Edital PRPPG nº 34/2022
8874	Desclassificado conforme item 5.2 (B) do Edital PRPPG nº 221/2021
8732	9,6
8925	8,7
8738	Desclassificado conforme item 5.1 do Edital PRPPG nº 34/2022
8847	Desclassificado conforme item 5.2 (B) do Edital PRPPG nº 221/2021
8600	9,5
8603	9,5
8926	Desclassificado conforme item 5.1 do Edital PRPPG nº 34/2022
8691	Desclassificado conforme item 5.1 do Edital PRPPG nº 34/2022
8933	9,1
8701	Desclassificado conforme item 5.1 do Edital PRPPG nº 34/2022
8716	9,0
8941	10,0
8648	10,0
8631	10,0
8786	9,0
8634	8,0
8831	9,4
8678	9,1

8729	Desclassificado conforme item 5.2 (B) do Edital PRPPG nº 221/2021
8931	Desclassificado conforme item 5.2 (B) do Edital PRPPG nº 221/2021
8944	10,0
8669	Desclassificado conforme item 5.1 do Edital PRPPG nº 34/2022
8653	7,8
8711	Desclassificado conforme item 5.2 (B) do Edital PRPPG nº 221/2021
8946	7,4
8599	10,0
8832	Desclassificado conforme item 5.2 (B) do Edital PRPPG nº 221/2021
8827	Desclassificado conforme item 5.1 do Edital PRPPG nº 34/2022
8789	Desclassificado conforme item 5.2 (B) do Edital PRPPG nº 221/2021
8940	9,2
8737	Desclassificado conforme item 5.1 do Edital PRPPG nº 34/2022
8932	Desclassificado conforme item 5.2 (B) do Edital PRPPG nº 221/2021
8839	Desclassificado conforme item 5.2 (B) do Edital PRPPG nº 221/2021
8830	9,3
8630	Desclassificado conforme item 5.2 (B) do Edital PRPPG nº 221/2021
8722	Desclassificado conforme item 5.2 (B) do Edital PRPPG nº 221/2021
8674	Desclassificado conforme item 5.2 (B) do Edital PRPPG nº 221/2021
8935	8,6
8710	Desclassificado conforme item 5.1 do Edital PRPPG nº 34/2022
8902	Desclassificado conforme item 5.2 (B) do Edital PRPPG nº 221/2021
8598	9,1
8727	Desclassificado conforme item 5.2 (B) do Edital PRPPG nº 221/2021
8607	10,0

8876	Desclassificado conforme item 5.2 (B) do Edital PRPPG nº 221/2021
8636	Desclassificado conforme item 5.1 do Edital PRPPG nº 34/2022
8677	Desclassificado conforme item 5.1 do Edital PRPPG nº 34/2022
8638	8,1
8597	Desclassificado conforme item 5.1 do Edital PRPPG nº 34/2022
8927	7,0
8936	Desclassificado conforme item 5.2 (B) do Edital PRPPG nº 221/2021
8829	Desclassificado conforme item 5.2 (B) do Edital PRPPG nº 221/2021
8602	Desclassificado conforme item 5.2 (B) do Edital PRPPG nº 221/2021
8662	8,9
8635	Desclassificado conforme item 5.1 do Edital PRPPG nº 34/2022
8945	10,0
8639	Desclassificado conforme item 5.2 (B) do Edital PRPPG nº 221/2021
8756	9,0
8627	Desclassificado conforme item 5.1 do Edital PRPPG nº 34/2022
8682	8,8
8937	Desclassificado conforme item 5.1 do Edital PRPPG nº 34/2022
8881	10,0
8697	8,7
8696	Desclassificado conforme item 5.2 (B) do Edital PRPPG nº 221/2021
8595	8,8

2. DOS RECURSOS

2.1 O/A candidato/a que desejar interpor recurso ao resultado da entrevista, deverá realizá-lo através do portal Inscreva da UNILA, nos dias 27 e 28 de abril de 2022, no link <<https://inscreva.unila.edu.br/>>.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do curso de especialização em Integração Paraguai-Brasil: Relações Bilaterais, Desenvolvimento e Fronteiras.

3.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 33, DE 14 DE ABRIL DE 2022

RESULTADO DE RECURSOS DA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INTEGRAÇÃO PARAGUAI-BRASIL: RELAÇÕES BILATERAIS, DESENVOLVIMENTO E FRONTEIRAS

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria no 357/2019/GR, de 19 de junho de 2019, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado dos recursos frente ao resultado da primeira fase do processo seletivo para o curso de especialização em Integração Paraguai-Brasil: Relações Bilaterais, Desenvolvimento e Fronteiras.

1. DO RESULTADO DE RECURSOS

1.1 Não houveram pedido de recursos.

1.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 34, DE 14 DE ABRIL DE 2022

CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INTEGRAÇÃO PARAGUAI-BRASIL: RELAÇÕES BILATERAIS, DESENVOLVIMENTO E FRONTEIRAS

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) nomeada pela Portaria no 357/2019/GR de

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 337/2021/UN, de 19 de junho de 2019, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o cronograma com as datas e os horários para as entrevistas telepresenciais do curso de especialização em Integração Paraguai-Brasil: Relações Bilaterais, Desenvolvimento e Fronteiras.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As entrevistas serão realizadas conforme os critérios estabelecidos no item 5.2.1 do Edital PRPPG nº 221/2021.

1.2 As entrevistas terão a duração de 20 (vinte) minutos e serão realizadas no horário de Brasília.

1.3 Todas as entrevistas serão integralmente gravadas e arquivadas junto ao curso de Especialização em Integração Paraguai-Brasil: Relações Bilaterais, Desenvolvimento e Fronteiras, podendo as gravações serem utilizadas a qualquer momento para os fins previstos neste edital, sendo preservado o sigilo das mesmas.

2. DO CRONOGRAMA DAS ENTREVISTAS

2.1 Divulga-se, pelo presente edital, o cronograma das entrevistas telepresenciais, conforme abaixo:

Banca 1 - DIA 18/04/2022 - 08:00h as 12h (segunda-feira) LINK: < https://meet.google.com/qpg-bubu-euh >	
Nome	Horário
Adriana Pedrosa Almeida	08h00
Alessandro da Costa Daderio	08h30
Alessandro Fernandes	09h00
Ana Natacha Dias Cabral	09h30
Anania Alheli Gonzalez Caceres	10h00
Andre Divino Antonio do Nascimento	10h30
Andrés Hernán Mojoli Le Quesne	11h00
Antonio Flavio Miranda da Costa	11h30
Blas Ramon Quiñonez Liuzzi	12h00

Banca 2- DIA 18/04/2022 - 19:00h as 21:00h (segunda-feira) LINK: < https://meet.google.com/qpg-bubu-euh >	
Nome	Horário
Breno Benjamin Nunes Mendoza	19h00
Bruna Kissel Amaral	19h30
Bruno Ranieri de Oliveira	20h00
Clarisse Junqueira da Silva	20h30
Claudete Haeinz	21h00

Banca 3- DIA 19/04/2022 - 09:00h as 13:00h (terça-feira) LINK: < https://meet.google.com/qpg-bubu-euh >	
Nome	Horário
Clayton Varjao da Costa	09h00
Dahiana Stephanie Espinola Mereles	09h30
Daniela Sofia Navarro Hernández	10h00
Denis Santos Gomes	10h30
Derliz Hong Hung Moreno	11h00
Dinoraide Mota de Oliveira	11h30
Edvin Kalil de Freitas Granville	12h00
Elisa da Costa Silva	12h30

Fabiola Soares de Melo	13h00
------------------------	-------

Banca 4- DIA 19/04/2022 - 14:00h as 18:00h (terça-feira) LINK: < https://meet.google.com/tzs-ziqh-qtw >	
Nome	Horário
Fernanda Franco Xavier	14h00
Francielie Moretti	14h30
Gabriela Amaral Luna da Silva	15h00
Gabriela Daiana Christ	15h30
Gabriela Morais de Oliveira	16h00
Giovanna Rocha Cristofoli	16h30
Hector Enrique Colmenrez Espinoza	17h00
Henrique Dechen de Almeida	17h30
Isaura Rachel de Oliveira	18h00

Banca 5- DIA 19/04/2022 - 14:00h as 18:00h (terça-feira) LINK: < https://meet.google.com/qpg-bubu-euh >	
Nome	Horário
Iuri França de Queiroz	14h00
Jackeline Brazão Campos	14h30
Janis Marin Ortega	15h00

Javan Jesse Ferreira da Silva	15h30
José João da Silva Costa	16h00
Keila Fernandes Jorge	16h30
Kempes Bidoia Farias	17h00
Lucas Borges	17h30
Luciano da Silva	18h00

<p>Banca 6- DIA 19/04/2022 - 19:00h as 21:00h (terça-feira)</p> <p>LINK: <https://meet.google.com/qpg-bubu-euh></p>	
Nome	Horário
Marta Tuane de Oliveira Valladares	19h00
Mauro Francisco da Costa Assis	19h30
Michelle Souza Char	20h00
Miguel Arturo Guillen Ferrari	20h30
Misma de Oliveira Izidorio	21h00

<p>Banca 7- DIA 20/04/2022 - 13:30h as 17:30h (quarta-feira)</p> <p>LINK: <https://meet.google.com/qpg-bubu-euh></p>	
Nome	Horário
Nestor Ariel Prieto	13h30
Nieslane Pereira Gomes	14h00

Nubia da Costa Gontijo	14h30
Odirlei Gonzalez Valdez	15h00
Pablo Ranieri de Barros	15h30
Pedro Klein Garcia	16h00
Petronilio Filipe Costa Ferreira	16h30
Rafael Fonseca Gomes Dantas de Melo	17h00
Ravel Almeida Leite	17h30

<p>Banca 8- DIA 20/04/2022 - 19:00h as 21:00h (quarta-feira)</p> <p>LINK: <https://meet.google.com/qpg-bubu-euh></p>	
Nome	Horário
Renan Bastos Rosas	19h00
Ricardo José Quintiliano Félix de Souza	19h30
Roberta Alves Bello	20h00
Sandra Regina Rodrigues Bolwerk	20h30
Sany dos Santos Rufino Neves	21h00

<p>Banca 9- DIA 22/04/2022 - 08:00h as 12:00h (sexta-feira)</p> <p>LINK: <https://meet.google.com/qpg-bubu-euh></p>	
Nome	Horário
Sergio Luiz Ferreira	08h00

Tarcísio Ricardo da Silva Júnior	08h30
Telma de Jesus Reis	09h00
Victor Mignone Emery Trindade	09h30
Vinícius Figueiredo Silva	10h00
Vinícius Santana de Lima	10h30
Willian Caetano de Souza	11h00
Youssef Von Burgath	11h30

2.2 O/A candidato/a deverá estar online na hora agendada para a entrevista e deverá aguardar o chamado da banca de avaliadores.

2.3 Em caso de problemas operacionais nas contas do programa, o/a candidato/a pode ser chamado/a por outra mídia ou meio de comunicação a critério da banca examinadora.

2.3.1 Poderá haver atraso para início das entrevistas, em caso de problemas de conexão por parte da coordenação do curso.

2.4 A Especialização em Integração Paraguai-Brasil: Relações Bilaterais, Desenvolvimento e Fronteiras e a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação não se responsabilizam pelos problemas em relação à instabilidade na internet do/a candidato/a, assim como, problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, ou problemas com a função da câmera do computador.

2.5 Qualquer dúvida sobre a conexão, anterior à entrevista, poderá ser respondido através do e-mail: especializacao.pybr@unila.edu.br.

3. DOS RESULTADOS

3.1 O Edital de resultado da segunda fase do processo seletivo (entrevistas), será divulgado após finalização das Bancas, conforme cronograma divulgado no Edital PRPPG nº 221/2021.

4. DOS RECURSOS

4.1 O/A candidato/a que desejar interpor recurso ao resultado da entrevista, deverá encaminhá-lo pelo portal Inscreva da UNILA, nos dias 27 e 28 de abril de 2022, através do link <<https://inscreva.unila.edu.br/>>.

4.2 A UNILA não se responsabilizará por solicitações de interposição de recursos via internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.3 Não serão aceitos recursos fora do prazo ou pedidos de recursos já indeferidos.

4.4 O resultado das análises dos recursos será divulgado até o dia 29 de abril de 2022.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O/A candidato/a que não comparecer nos dias e horários previstos para a entrevista, será automaticamente eliminado/a do processo seletivo.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do curso de especialização em Integração Paraguai-Brasil: Relações Bilaterais, Desenvolvimento e Fronteiras.

5.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 11, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a designação de docente para coordenar as atividades de estágio do curso de Medicina.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 30 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação, e

RESOLVE :

Art.1º Designar a servidora Flavia Julyana Pina Trench, SIAPE 1718707, Professora do Magistério Superior e o servidor Luis Fernando Boff Zarpelon, SIAPE 2208560, Professor do Magistério Superior como Coordenadores das Atividades de Estágio do curso de Medicina, nos termos da Resolução nº 15/2015 - Comissão Superior de Ensino;

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN nº 15/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 143, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor Anibal Orué Pozzo, Professora do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a IN nº 1/2017/Progepe; e o que consta no Processo nº 23422.007241/2022-72 , resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor Anibal Orué Pozzo, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2351477, para Apresentar trabalho no II Congresso de Internacionalização da Educação Superior – II CIES., entre os dias entre os dias 3 de maio de 2022 e 7 de maio de 2022, em Santa Fe, Argentina

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 144, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Dispensar, a pedido, o servidor Arlos Eleodoro Seixas Risdén Júnior, Contador, da função de Chefe da Seção de Análise de Processos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.005700/2022-66, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor ARLOS ELEODORO SEIXAS RISDEN JÚNIOR, Contador, SIAPE 2141146, da função de Chefe da Seção de Análise de Processos, código FG-03, designado pela Portaria nº 30/2022/GR, publicada no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2022, s. 2, p. 33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 142, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora Livia Santos de Souza, Professora do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a IN nº 1/2017/Progepe; e o que consta no Processo nº 23422.007328/2022-51, resolve: ,

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora Livia Santos de Souza, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1118082, para participar da Conferencia Latinoamericana y Caribeña de Ciencias Sociales, entre os dias entre os dias 5 de junho de 2022 e 11 de junho de 2022, em Cidade do México, México

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 139, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Exonerar, a pedido, a partir de 01 de maio de 2022, a servidora Lucia Giacomoni, Bibliotecario-Documentalista

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 34 da Lei 8.112/90; e o processo 23422.007014/2022-90, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 01 de maio de 2022, a servidora Lucia Giacomoni, Bibliotecario-Documentalista, SIAPE 1132458, nomeada pela Portaria nº 612/2014/GR/UNILA, publicada no DOU de 02 de julho de 2014, Seção 2, pág. 63, na vaga de código nº 0900869.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Manifesta, ad referendum, prévia concordância com a solicitação de renovação da autorização da FUNDMED para atuar como Fundação de Apoio da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, considerando o art. 39 do Regimento Geral da UNILA; o art. 6º, inciso VI do Regimento Interno do Consun; a Portaria Interministerial nº 191/2012; a Resolução nº 21/2019/CONSUN; e o que consta no processo nº 23422.016071/2019-97, resolve:

Art. 1º Manifestar, ad referendum, prévia concordância com a solicitação de renovação da autorização da Fundação Médica do Rio Grande do Sul - FUNDMED junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para continuar atuando como Fundação de Apoio da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Parágrafo único. A aprovação da avaliação de desempenho da FUNDMED não foi realizada por não ter sido celebrado, até o momento, contrato ou convênio com a fundação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
